



Despacho

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos do artigo 189.º do Código Civil e do artigo 31.º da Lei-Quadro das Fundações, Lei 24/2012, de 9 de julho, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/547/2013 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 26/FUND/2013-SGPCM, autorizo a alteração estatutária proposta pelos órgãos próprios da Fundação da Juventude.

O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Luís Maria de
Barros Serra
Marques
Guedes

Assinado de forma digital por
Luís Maria de Barros Serra
Marques Guedes
DN: c=PT, o=Presidência do
Conselho de Ministros,
ou=Gabinete do Ministro da
Presidência e dos Assuntos
Parlamentares, cn=Luís Maria de
Barros Serra Marques Guedes
Dados: 2013.10.09 11:51:44
+01'00'